

**LEI Nº 11.467, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.**

**Denomina Rua Laudemiro Veiga Rodrigues o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua C – Conjunto Residencial Alto Petrópolis.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Laudemiro Veiga Rodrigues o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua C – Conjunto Residencial Alto Petrópolis –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Líder comunitário exemplar.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de agosto de 2013.

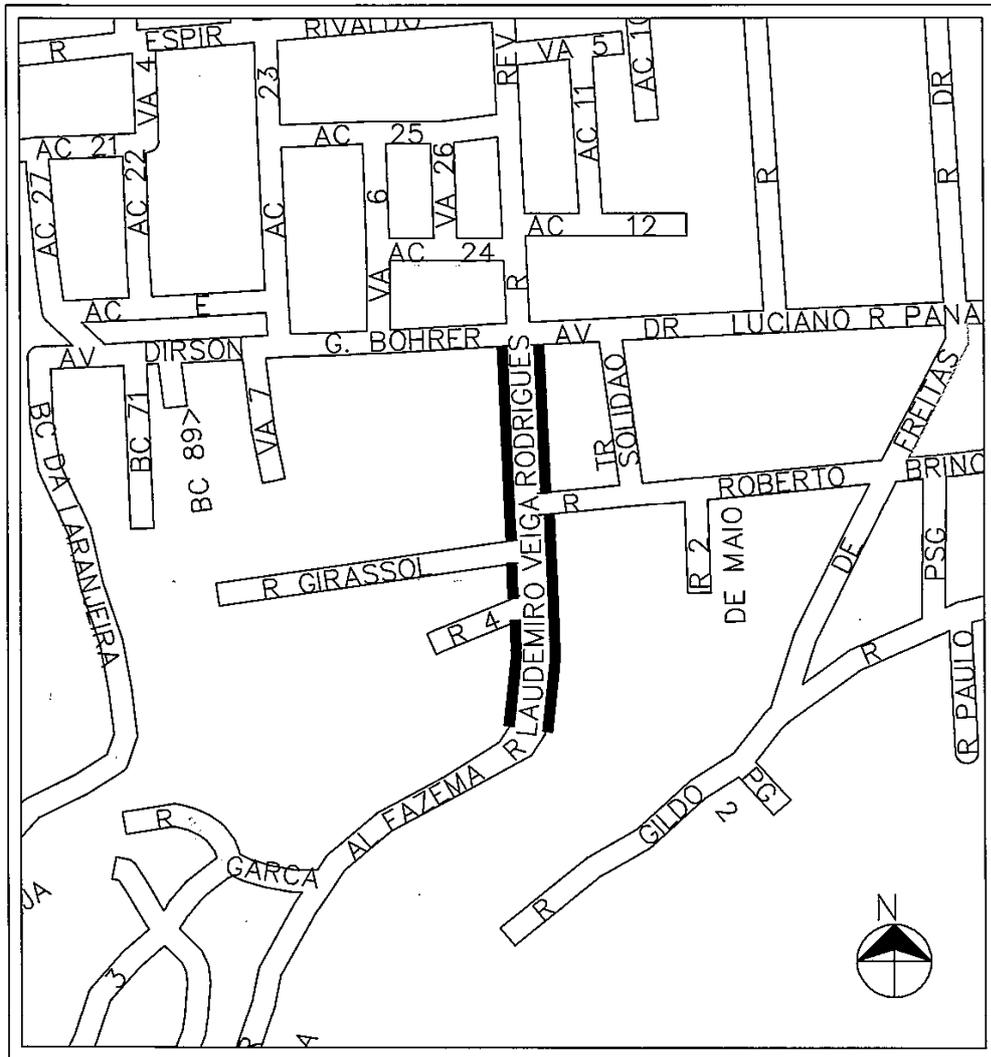
José Fortunati,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretario Municipal de Urbanismo.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal de Gestão

# CROQUI



Prefeito Municipal : José Fortunati

Secretário do Planejamento Municipal: Cristiano Tatsch

Esta Planta é Parte integrante da Lei nº 11.467.

Processo: 001.034731.13.0

Data: 27.08.2013